

UMA COMPANHIA URBANA DE PERNAMBUCO NO SÉCULO XIX: A DO BEBERIBE

Joselice V. Jucá
Pesquisadora do IJNPS

1 - A COMPANHIA DO BEBERIBE: SUA CRIAÇÃO E OBJETIVOS

As tentativas de solucionar o abastecimento d'água do Recife e Olinda remontam à primeira metade do século passado, tomando novas diretrizes com a chegada de Vauthier a Pernambuco, na década de 40. Assumindo a direção da Repartição de Obras Públicas, em 1842, elabora projetos objetivando a melhoria do abastecimento d'água pela implantação do sistema de encanamentos.

No início do século passado, surgira a Companhia do Beberibe também com a preocupação fundamental de abastecimento d'água da população.

Os projetos de Vauthier e os trabalhos da Companhia correram paralelos e não foi uma coincidência que a década de 1840 marcasse o início das tentativas de solução da problemática do abastecimento d'água no Recife e Olinda.

A Lei nº 46, de 14 de junho de 1837, autorizara o contrato de 11 de dezembro de 1838, pelo qual a Companhia do Beberibe foi incorporada. Este contrato foi posteriormente modificado pela Lei de 31 de março de 1841 e os seus Estatutos foram aprovados pelo decreto nº 3690, de 24 de agosto de 1866, com a autorização para continuar o seu funcionamento.

A preocupação básica da Companhia do Beberibe, desde 1846, foi o abastecimento d'água da cidade, o qual era feito de maneira precária e insuficiente. Justamente devido à insuficiência d'água em relação à população é que, em 1865, a Companhia aumentou o seu potencial pela elevação do balde do açude do Prata. E como ainda se mostrasse insuficiente, procurou construir uma segunda linha de encanamento em 1867, a qual, dada a sua urgência, foi realizada antes de ser estabelecido acordo com o Governo sobre a interpretação do art. 8º do contrato de 11 de dezembro de 1838. O plano das obras executadas contou, não obstante, com a aprovação do Governo, já que a Companhia se obrigava a fornecer o duplo de água².

Essas medidas não resolveram o problema do abastecimento, o que não é, diga-se de passagem, de admirar, se considerarmos que um século após as autoridades competentes continuam, pelo menos aparentemente, sem soluções a curto prazo para a constante falta d'água que castiga grande parte da população recifense, das classes mais pobres às mais favorecidas.

Não resta dúvida, porém, que esforços sempre houve no sentido de livrar a população do flagelo da falta d'água, e, reportando-nos novamente ao século passado, constatamos que para satisfazer ao consumo d'água pela população da cidade, a Companhia se dispôs a comprar o açude do antigo engenho do Monteiro. Já realizada a compra, e depois de paga a sisa para lavrar a escritura, o açude foi vendido a outro comprador que ofereceu maior quantia. Para a sua aquisição, a Companhia teria de dar lucro ao novo proprietário, o que não era exequível, razão por que a Companhia voltou os seus interesses de compra para o açude do engenho Dois Irmãos. Como este utilizava as águas do açude como força motora da máquina de moer canas, não lhe convinha a venda apenas do açude, mas de toda a propriedade. Foi o que fez a Beberibe: adquiriu toda ela, a fim de se beneficiar do açude.

Após efetuar essa transação, a adquirente partiu para um projeto de construção de uma 3ª linha de encanamento, de capacidade dupla, de uma caixa d'água de grande dimensão no bairro de São José e de uma torre hidráulica para distribuição d'água nos andares superiores das casas. Porém, para a Companhia, esses melhoramentos só poderiam ser feitos mediante novo acordo com o Governo, que lhe garantisse a posse perpétua ou um aumento do prazo do privilégio, uma vez que a isso ela não se sentia obrigada pelo seu contrato anterior com o Governo. Além do mais, considerava ainda que teria de sacrificar o fundo de reserva, o que existia para amortização do capital primitivamente empregado. Os recursos pecuniários da Companhia tinham seu capital de 536 contos de réis, orçados em cerca de 200 contos de réis. Caso o Governo reconhecesse a conveniência pública das novas obras, a Companhia estaria autorizada, pela Assembléia Geral dos Acionistas, a requerer ao Governo Imperial licença para aumentar o seu capital, emitindo mais 8.000 ações ao preço do mercado.

Em 1873, a Companhia do Beberibe, atendendo a solicitação da Assembléia Provincial, forneceu algumas informações relativas ainda ao abastecimento d'água da cidade. Apesar de não possuir uma planta circunstanciada da distribuição da água, não só na cidade, como nos arrabaldes, forneceu uma relação dos chafarizes que abasteciam grande parte da população ao preço de 20 réis o balde: Apipucos, Monteiro, Capunga, Largo da Soledade, Campo Verde, Caixa d'Água, Rua de S. Gonçalo, Praça da Boa Vista, Cais do Capibaribe, Cais do Ginásio, Largo do Carmo, Santo Amaro, Largo Amaro, Rua do Sol, Largo do Paraíso, Largo do Colégio, Largo do Terço, Travessa da Detenção, Viveiro do Moniz, Rua Imperial, Ponte dos Afogados, Arco da Conceição, Forte do Matos, Rua da Cruz, Rua do Brum, Madalena e Entre Pontes.

Além desses chafarizes, a Companhia fornecia água, em 1873, para 103 casas, nas freguesias do Poço da Panela, Capunga e Afogados com um volume d'água que excedia a 2 milhões de litros, assim distribuídos: 286, na Boa Vista; 145, na de Santo Antonio; 82, na de São José e 75, na do Recife.

Até abril de 1861, a Companhia havia assinado 62 contratos particulares para fornecimento de água potável e 4 com estabelecimentos públicos³.

A esses trabalhos de maior vulto, juntavam-se outros que poderíamos chamar de melhoria e de manutenção, executados com o propósito visível de oferecer melhores condições à população do século passado. No ano de 1875, foi colocado novo ramal de encanamento entre a Rua Marquês do Herval e o Pátio do Carmo, desligando do antigo encanamento que levava água para a freguesia de São José; o objetivo era proporcionar maior volume d'água ao chafariz daquela região, propiciando melhoria ao fornecimento d'água público e particular.

As bicas do chafariz da Rua Imperial (Largo do Viveiro do Muniz), foram rebaixadas para que fornecessem maior volume d'água. No chafariz da Capunga foi colocada bica de maior diâmetro "para fazer cessar a intermitência desse chafariz". Em alguns, como no do Cais 22 de Novembro, foram colocadas duas bicas, porque devido à elevação das bicas do chamado "monumental" de mármore da Praça de D. Pedro II sempre havia falta d'água. Também torneiras de parada foram colocadas em alguns bairros da cidade como o Cais do Apolo, pretendendo a melhoria do abastecimento do Bairro de São Frei Pedro Gonçalves, o que, aliás, não resolveu o problema, uma vez que este se prendia à falta de carga nos canos que precisaram, posteriormente, ser mudados.

A Companhia do Beberibe recebia do Exterior o material para as obras de encanamento. Segundo o relatório da Companhia, correspondente ao período de 1862 a 1863, este material era, por disposição legislativa, isento

dos direitos de importação, conforme declaração, do Novo Regulamento das Alfândegas. Entretanto, como esse Regulamento também exigia, para cada isenção concedida, ordem expressa do Ministério da Fazenda, foi necessário pagar-se direitos dos equipamentos provenientes da Inglaterra. O caso no entanto, foi entregue à decisão do Ministério, a quem a Companhia recorreu.

Já foi destacada, em outra parte deste estudo, que as relações entre a Companhia do Beberibe e o Governo Provincial eram bastante estreitas, no sentido de que a Companhia se situava numa posição de grande dependência em relação ao Governo. Na verdade, não seria exagero frisar-se que a Companhia nada deliberava sem a devida anuência governamental, que cercava de tal maneira o funcionamento, não só administrativo mas, também interno, no concernente aos seus projetos, seus trabalhos, seu movimento financeiro, seu capital, enfim, todo o seu funcionamento que dependia diretamente do Governo. Este exigia, periodicamente, o envio de relatórios, conta-correntes e pareceres da Comissão Fiscal da Companhia, sempre com o "lembrete" de que a exigência era "em observância ao disposto no Art. 2º do Decreto nº 2679 de 3 de novembro de 1860". Aprovados esses documentos, pela Assembléia dos Acionistas, eram prontamente encaminhados ao Governo em cumprimento do artigo citado.

Além dessas "prestações de conta", existiam os relatórios anuais que consignavam, com muita precisão e assiduidade, todo o movimento relativo ao que chamavam de "ano financeiro" da Companhia, o qual se convencionou considerar, o período compreendido entre 1º de maio e o último dia de abril de cada ano, e não de janeiro a dezembro, como seria de se supor. Na ocasião, a Assembléia Geral dos Acionistas da Companhia elegia novos membros da diretoria para o ano financeiro que se iniciava.

As relações Companhia - Governo quase sempre decorriam num clima de perfeita cordialidade. Dizemos quase sempre, porquanto, em algumas poucas ocasiões, pressentimos um certo mal-estar, embora que passageiro, através da troca de correspondência entre o Diretor da Administração da Companhia do Beberibe e o Governador da Província. Curioso é que isso ocorria, quase sempre, quando estavam por trás problemas de ordem financeira, nos quais a Companhia se julgava desprestigiada ou prejudicada nos seus interesses econômicos. Em 1861, a Beberibe dirige um ofício ao então Presidente da Província, Antonio Marcelino Nunes Gonsalves, com a pretensão de firmar a sua posição e ponto de vista concernentes aos problemas de lucro do seu capital. Primeiramente, a Companhia deixava claro que não se propunha a abrir mão dos privilégios que lhe concedia a lei, de uma fraca indenização por todo o seu capital, quando se extinguisse o prazo de sua duração. E, mais adiante, falava — em tom de queixa e de exasperação — que possuía uma existência precária quanto ao lucro do seu capital, pelo fato de não ter o Governo fixado suas rendas. Segundo ofício, "não fosse o privilégio oferecido pelo Art. 2º, parágrafo 6º da Lei

Provincial nº 46 de 14 de junho de 1837, as ações da Companhia não teriam nenhuma aceitação pela falta completa de garantias sólidas" (o grifo é nosso)⁴.

Em outras oportunidades a Companhia se negou, claramente, a executar determinadas obras, de sua alçada, como no caso do chafariz de Santo Amaro. Alegava prejuízos que teria com a sua construção e fornecia a seguir o seu orçamento previsto: "12:400,000 réis. Despesa anual para sua conservação 2:300,000 réis. Resulta no prejuízo anual de 1:300,000 réis, além da água que será desviada da cidade"⁵.

Os ofícios que tratavam de "pedidos de indenização" ao Governo, eram bastante freqüentes: um de 31 de dezembro de 1878, reclamava contra a Tesouraria da Fazenda, que queria receber a importância de 1:200,000 réis pelo material e mão-de-obra, pelas duas linhas de canos colocadas na Ponte Pedro II, para abastecimento da população de parte do Recife. Este caso, inclusive, gerou polêmica tão séria entre a Companhia e o Governo, que a primeira resolveu pedir ao órgão público a nomeação de um árbitro, enquanto a empresa teria um outro, com o objetivo de proceder à avaliação do material e de quanto lhe caberia pagar.

O Governo Provincial também exercia as funções de mediador entre a Companhia e a Repartição de Obras Públicas, e, pelo que se pode depreender através das fontes pesquisadas, a Repartição de Obras Públicas costumava interferir nos negócios da Companhia de maneira a desagradá-la. Há um ofício de 1859 no qual "a Companhia pede providências ao Governo, no sentido de evitar interferência da Repartição de Obras Públicas, ao embarçar a execução das obras de encanamento da Estrada do Manguinho para a passagem da Madalena"⁶. Mais adiante, no mesmo documento, a oficiante rebate as acusações da Repartição das Obras Públicas, no sentido de que a companhia mandara destruir um trecho do calçamento. Esclareceu não ter havido nenhum dano referido pela Repartição.

Em 1857, quando se cuidava da restauração da ponte do Recife, foi da Repartição de Obras Públicas a sugestão sobre a canalização pela ponte provisória do largo do Palácio da Presidência ao Cais do Apolo, apesar dessa providência estar fora do contrato.

Se o relacionamento entre a Companhia e o Governo possuía aquela conotação de dependência, como vimos, os pedidos de aprovação à figura central do Governo, o Imperador, eram constantemente necessários. Dele dependiam as mais importantes resoluções sobre a Companhia: a aprovação de novos Estatutos, emissão de novas ações, elevação do seu capital social, etc. Em 31 de julho de 1865, o aviso nº 4, por exemplo, tratava do pedido feito pelo Imperador para aprovação dos novos Estatutos da Companhia, bem como do pedido para que fosse incluído, nos novos Estatutos, o artigo onde se declarasse que a duração da Companhia seria por tempo constante das Leis Provinciais⁷.

Em 1867, com a aprovação antecipada da assembléia dos acionistas, a Companhia dirigiu pedido ao Governador no sentido de providenciar o envio do requerimento anexo ao citado documento, solicitando ao monarca que fosse concedida emissão de 1264 ações para completar as 12.000, em cumprimento ao Art. 4º dos Estatutos, aprovados pelo Decreto de nº 3690, de 24 de agosto de 18668.

2 – CHAFARIZES: VELHA SOLUÇÃO

A existência do chafariz, como meio de abastecimento d'água das camadas mais pobres da população continua ainda hoje um desafio, um problema a ser solucionado. Paradoxalmente, o chafariz que tem como função precípua abastecer d'água potável a população de nível aquisitivo mais baixo, oferece, mesmo atualmente, a essas populações menos favorecidas, meio bastante precário e oneroso, sobretudo levando-se em conta que se trata de um produto de consumo de primeira necessidade. A maioria dos chafarizes oferece 5 latas d'água ao preço de Cr\$ 0,20, para não falar na constante falta do líquido que eleva o preço da lata para Cr\$ 0,50.

Não obstante esse péssimo serviço de abastecimento, o chafariz é como que um mal necessário, diante da falta de soluções mais razoáveis a curto prazo. O problema não é novo, nem exclusivo do século XX. Entre as preocupações do Governo Provincial com o abastecimento d'água no Recife do século passado, estava a construção de chafarizes em pontos estratégicos do Recife, na maioria das vezes atendendo aos insistentes pedidos da população que não era, deve-se frisar, do mesmo nível sócio-econômico da população atual. Os bairros então considerados mais elegantes tinham as suas casas abastecidas pela água potável dos chafarizes construídos nas localidades de Santo Antônio, Boa Vista, São José, Rua da Aurora, Madalena, Santo Amaro, Rua da Concórdia, Benfica, Largo da Paz, Capunga, Pátio da Penha, Pátio do Terço, Poço da Panela, Casa Forte, Apipucos, entre outros. Até mesmo o palácio do Governo reivindicou, pelo Ofício de 25 de outubro de 1859 endereçado à Companhia do Beberibe, a construção de um chafariz "no largo da Presidência antes da chegada da família real a Pernambuco", o qual, segundo a concessionária, deveria vir da Europa, "devido à melhor qualidade"; caso este que não se constitua em fato tão raro como pode parecer à primeira vista: em 1863, em resposta ao requerimento feito pelos proprietários e moradores da rua Imperial, a Companhia do Beberibe se propõe a atendê-los "logo cheguem os da encomenda feita em Londres".

Apesar do século XIX ter sido pródigo na construção de chafarizes, através da Companhia do Beberibe, a população continuava a se ressentir da falta d'água potável nas suas residências. As reclamações, ou eram feitas diretamente à Companhia do Beberibe, ou a ela endereçadas através de reclamação oficial feita pela Câmara Municipal, ou pelo próprio Governo Provincial. Em 1869, a Companhia do Beberibe procura justificar, perante a Câmara Municipal, a falta d'água em chafarizes do Recife, apontando, entre

outras causas, a inadequação do encanamento instalado, segundo o contrato anteriormente firmado entre a justificante e o Governo, em relação ao crescente consumo d'água, sugerindo a instalação de uma segunda linha de canos. Outra causa alegada, seria a diminuição das águas do Açude do Prata, abaixo do sangradouro, devido à falta d'água ocasionada pela época de verão. Entre outras sugestões para solucionar o problema, a Companhia propôs ao arrematante dos chafarizes que só se fizesse o suprimento d'água para o mar, entre as 4 e 8 da noite. Outras razões são apresentadas pela Companhia para justificar a falta d'água em chafarizes como o do Brum: o sistema de canalização ali instalado deveria possuir, em toda a sua extensão, quatro polegadas de diâmetro e apenas o era no trecho entre o cano geral da Companhia e a fábrica de sabão da rua do Brum, daí até a entrada da Fortaleza, o cano era da metade desse diâmetro, o que provocava a falta de pressão. Sugerindo a mudança de canos para solucionar o problema, a Companhia esclarecia que as obras deveriam ser feitas "às expensas dos cofres públicos", segundo as determinações da Condição 2ª do Contrato celebrado em 29 de novembro de 1864, entre a Companhia e a Direção das Obras Militares⁹. Em 26 de janeiro de 1876, aquela endereça ao Governo Provincial curioso documento registrando o resultado das averiguações em torno da falta d'água em Fora de Portas, freguesia de S. Frei Pedro Gonsalves. As averiguações constataram que o fato ocorria em decorrência de que alguns moradores da rua Barão do Triunfo, depois que se retirava o cobrador do chafariz da Praça de Pedro I, se dirigiam a esse chafariz, tomavam banho e deixavam as bicas abertas, redundando em prejuízo para o público e para a Companhia. Fato idêntico já tinha acontecido nos chafarizes da rua da Aurora e Santo Amaro. A Companhia tomou a resolução de fechar as torneiras de parada d'água, nas vizinhanças da caixa ou depósito da rua do Pires, o que lhe trouxe maior prejuízo (como também para o público), pois, quando os moradores se sentiram privados de água à noite, clandestinamente arrebentavam as bicas, ocasionando o seu conserto e interrupção forçada no fornecimento. A Companhia terminou por pedir ao Governo providências policiais. . .

A implantação de chafarizes pelo Governo Provincial, através da Companhia do Beberibe, era regida por vínculos contratuais entre as partes referidas. A independência da Companhia era algo que estava longe de ser um fato real; a interferência do Governo (Presidente da Província) e da Câmara Municipal era constante e, até certo ponto, dominante. Vários contratos foram assinados para a construção de chafarizes no Recife do século passado. O 1º contrato, nesse sentido, foi de 11 de dezembro de 1838, autorizado pela Lei Provincial nº 46 de 14 de junho de 1837 e que estabelecia as bases da Companhia. Porém, em 31 de março de 1841, surge, autorizado pelo art. 50 da Lei Provincial nº 87 de 6 de maio de 1840, um segundo contrato que modificava o primeiro. Pelo novo contrato, foram construídos nove chafarizes, sem indenização alguma, nos seguintes locais: 1º, Largo do Forte do Matos; 2º, Rua da Cruz; 3º, Largo do Paraíso; 4º, Largo do Carmo; 5º,

Largo do Ribeira; 6º, Estrada da rua Imperial; 7º, Praça da Boa Vista; 8º, Trempe (Soledade) e 9º, Caixa D'água da rua do Pires.

Em ofício da Companhia ao Presidente da Província, de 10 de outubro de 1854, é discutido novo projeto assinado entre a Companhia e o Governo para a construção, no prazo de 10 anos, de quinze chafarizes assim distribuídos na cidade: 3 chafarizes no Bairro do Recife: 1, no Largo da Igreja do Pilar; 1 na Praça circular, no meio da rua do Cais do Apolo (em frente à ponte provisória do Recife) e um terceiro na rua do Vigário. 8 chafarizes no Bairro de Santo Antonio: 1, no Largo da Matriz, 1, na Rua da Concórdia, 1 na Rua de N.S. do Terço, 1, no Largo de São José, 1, no Livramento e 1, no aterro dos Afogados (próximo entrada do Cabanga). 4 na Boa Vista; 1, no Largo da Igreja São Gonçalo, 1, no Largo da Ponte Velha, 1, no Largo da Rua da Alegria (em frente à rua da Mangueira) e 1, na Rua Formosa.

Expirado o prazo em 1864, apenas dois chafarizes tinham sido construídos: o da rua da Concórdia e o do aterro dos Afogados. A Companhia solicitou então, ao Governo, prorrogação do prazo de 10 anos, já expirado, e sugeriu modificações daquele contrato, com a construção de mais um chafariz com 2 bicas embutidas na parede, na rua entre a pequena e a grande ponte da Madalena. Requereu ainda a Companhia prorrogação do prazo expirado para a construção dos chafarizes de São Gonçalo, da Capunga e do Campo Verde. O anteriormente programado para a Igreja de São Gonçalo, foi considerado desnecessário, pelo fato de sua proximidade de chafarizes já existentes.

Novos contratos se firmaram, em junho e outubro do ano de 1854, para a construção de mais nove chafarizes, com aumento da duração do privilégio; na razão de dois anos para cada três chafarizes que se tenha construído a mais. Esses chafarizes, construídos com aumento do privilégio, seriam os do: 1º, Arsenal da Marinha; 2º, Cais da Alfândega; 3º, Passeio Público; 4º, Rua do Sol; 5º, Cais do Capibaribe; 6º, Rua do Brum; 7º, Rua da Concórdia; 8º, Rua Imperial defronte da Cabanga, e 9º, Cidade nova de Santo Amaro.

A construção de alguns chafarizes é autorizada pela assinatura de contratos individuais; é o caso do chafariz da Boa Vista, cujo contrato autorizado pelo documento de 15 de março de 1861, estipula o orçamento previsto para a sua construção e as demais obrigações da Companhia para com o Governo. Os principais termos do contrato são:

- 1º — O Governo pagará 12:000.000 réis pela instalação do chafariz;
- 2º — Essa quantia será paga em 3 prestações: a primeira ao ser encerrada a obra; a segunda um ano após e a terceira depois da conclusão da obra. No caso de atraso no pagamento, serão pagos juros semestrais de 10% ao ano;

- 3º — A Companhia se obriga a terminar o chafariz dentro de 6 meses; caso não aconteça, sofrerá desconto de 100.000 réis sobre o valor da obra, para cada mês que exceder o prazo marcado;
- 4º — À Companhia cabe a conservação como os demais, segundo trata o parágrafo 6º do Art. 2º da Lei Provincial nº 46 de 14 de junho de 1837.

Outros contratos individuais foram: o de 29 de abril de 1862, para construção do de N.S. da Paz dos Afogados; o de 11 de junho do mesmo ano, da povoação da Passagem da Madalena e o da Rampa do Ginásio; o de 19 de dezembro de 1864, de São Gonçalo; os de 21 de dezembro de 1864 e 20 de janeiro de 1865, que diziam respeito à construção dos chafarizes da Capunga, Campo Verde e N.S. do Terço.

Malgrado esse grande número de contratos, visando solucionar o problema do abastecimento no Recife, as populações se ressentiam grandemente da falta d'água em suas residências em consequência do precário serviço de instalação de chafarizes públicos. As solicitações de moradores, do Benfica, Madalena, Remédios, pedindo chafariz público no centro daquelas localidades, ou as solicitações dos habitantes de Santana, Casa Forte, Chacon, Caldeireiro, solicitando um chafariz no Largo de Casa Forte, e outro em frente da Matriz do Poço da Panela, nem sempre eram atendidas. Outras sugestões eram feitas pela Companhia, as quais funcionavam como uma opção que a população deveria fazer, para resolver o problema da falta d'água. A Companhia, por exemplo, propunha a instalação de um ramal para as residências daquelas pessoas que contratassem particularmente com a Companhia, ou ainda, no caso particular dos moradores do Benfica, Madalena e adjacências, a Companhia se negava a construir chafariz naquela região, por que o pequeno consumo d'água não cobriria as despesas da empresa com juros do capital empregado na construção do chafariz, com o salário do guarda encarregado da venda d'água e despesas com a manutenção do mesmo; contudo, a Companhia se propõe a construir um outro chafariz, nas mesmas imediações, junto à ponte da Madalena, e entre outras vantagens enumeradas como, naturalmente, o local mais apropriado, está a vantagem de "poder vender a água ali a 40 réis o balde, como faculta o Art. 26, parágrafo 3 da Lei Provincial 488 de 16 de março de 1860".

Curioso é constatar, com base em documento dirigido à Assembléia Provincial, no ano de 1873, que a Companhia estipulara em 20 réis apenas, o preço do balde d'água em diversos chafarizes e, entre eles, o da Madalena¹⁰.

3 - O PROBLEMA DA SOLICITAÇÃO DA MÃO-DE-OBRA

Quando em 1842 Vauthier assumiu a Direção das Obras Públicas, um dos problemas que enfrentou, foi o da má qualidade da mão-de-obra nacio-

nal, devida, sobretudo, à indisciplina do trabalhador livre. O problema não era novo, nem próprio da repartição dirigida por Vauthier. A Companhia do Beberibe, desde dezembro de 1838; cuidara em assinar Contrato com o Governo Provincial (cuja execução só é admitida no Art. 15 do Regulamento aprovado em 17 de agosto de 1848), no sentido de obter dispensa de servidores da Guarda Nacional que deveriam prestar serviços na Companhia do Beberibe. A necessidade de uma mão-de-obra mais bem qualificada fez com que a Companhia requisitasse a vinda de pedreiros, escriturários, cobradores etc., mas também de trabalhadores menos habilitados que se encarregavam dos serviços mais simples, como os de limpeza e conservação do encanamento, montar guarda nos chafarizes para propiciar melhor distribuição d'água etc.. Algumas ocupações eram diárias e constantes, como o "cobrador do produto de penas d'água" ou "obras de limpeza e conservação do encanamento geral e açude da Companhia". Esses guardas eram dispensados do serviço ativo da Guarda Nacional e, postos à disposição da Companhia, quando requisitados.

4 - SOBRE O SISTEMA DE ENCANAMENTO E PONTES

Com a presença de Vauthier em Pernambuco, que aqui chegou em 1840, começou, como atesta Gilberto Freyre, a ser solucionado o problema do abastecimento d'água não só no Recife, como na cidade de Olinda.

Na verdade, a questão do abastecimento e canalização foi objeto de preocupações constantes no século passado. Já em dezembro de 1838, a Companhia do Beberibe, então encarregada da execução das obras referentes à construção de chafarizes e canalização de água potável para a população, celebra contrato com o Governo Provincial, no sentido de construir um chafariz em Santo Amaro, caso o abastecimento da cidade fosse feito pelo rio Beberibe; essa sugestão visava solucionar o problema da água potável para prover a população adjacente.

Outros contratos nesse sentido foram ajustados, como o de maio de 1841, considerado mais vantajoso, cujos projetos de encanamento, propondo recebimento d'água do rio Beberibe, eram da autoria dos engenheiros Vauthier, Conrado e Bellegarde. O parecer dado pelos peritos teve ampla aceitação por parte da Companhia do Beberibe, não obstante restringir o número de chafarizes e alterar a sua colocação, anteriormente prevista.

A preocupação, contudo, de melhorar o abastecimento d'água potável, fez com que a Companhia contratasse a construção de mais 15 chafarizes, com a condição de que a Câmara Municipal, ou o Governo Provincial, garantisse à Companhia 10% sobre as despesas que dependesse na obra.

Em março de 1842, Vauthier assume o cargo de Inspetor Geral das Obras Públicas, e, entre as inúmeras funções que deveria desempenhar aqui

em Pernambuco, estava a de tentar solucionar o problema da distribuição d'água no Recife, pelo sistema de encanamento. Em fevereiro de 1842 — pouco antes de assumir a direção da Repartição das Obras Públicas, porém, já a ela ligado como engenheiro —, Vauthier é consultado para dar parecer sobre um projeto de encanamento d'água para abastecimento de Olinda, o qual fora solicitado por ofício de 1º de fevereiro de 1842.

Vários contratos foram assinados entre a Companhia e o Governo Provincial, assim como entre a primeira e as Obras Militares, pertinentes à conservação das obras de encanamento d'água, estabelecimento de ramais de encanamento, franqueamento de chafarizes (em caso de incêndios), conservação e instalação de encanamentos nas pontes, etc. Embora coubesse à Companhia do Beberibe a responsabilidade de instalar o sistema de encanamento da cidade, parte dele também sob a responsabilidade da Repartição das Obras Militares, vinculada ao Governo, à qual ficavam afetos locais como a Fortaleza do Brum e outros setores militares. Quando a Companhia de Beberibe se responsabilizava por uma obra dizia respeito ao setor das Obras Militares, isso era estipulado mediante contrato, como o de 12 de novembro de 1861¹⁰ para “estabelecimento de um cano ramal aos da Companhia com capacidade de formar um fato contínuo d'água para os edifícios do Hospital Militar e Quartel do Hospício”. Os seguintes artigos indicam os aspectos mais importante do contrato de 1861:

“1º — A abertura do cano da Companhia para saída do ramal, será feita no lugar mais próximo do edifício do Hospital Militar no qual terá grande depósito para águas dos dois edifícios. Será colocada torneira e registro regulador, podendo o contratante desse ponto em diante marcar a água para qualquer lugar que mais lhe convier nos mesmos edifícios;

2º — As despesas correrão por conta da Diretoria das Obras Militares e deverão ser concluídas no prazo de 60 dias a partir desta data, findos os quais se iniciará o pagamento d'água contratada, se porventura o fornecimento não tiver lugar anteriormente;

3º — A partir do fornecimento d'água, a Diretoria do Hospital Militar e Comando do Batalhão aquartelado no Hospital devem à Companhia a quantia de mil e cem réis por dia em prestações mensais à vista da quitação assinada pela Caixa da Companhia, cabendo ao Hospital oitocentos réis e no Quartel ou Comando do Batalhão, trezentos réis, importância d'água consumida nos dois estabelecimentos”.

Observa-se, contudo, que apesar desse sistema de contratos, o Governo exercia grande ascendência sobre a Companhia, que se colocava, assim, numa posição de grande dependência em relação àquela autoridade de quem esperava “ordens”, para a execução dos seus projetos. Até mesmo os pareceres dados, por seus engenheiros, solicitados pelo Governo, necessitavam

da aprovação deste para a sua execução. Constatamos, com freqüência, na correspondência trocada entre a Companhia e o Governo, "pedido de licença da Companhia ao Governo para construção ramal encanamento" ou expressões como "a Companhia do Beberibe solicita ao Governo transmitir suas ordens ao arrematante, do passadiço, no sentido de transferir uma das linhas de canos" . . . Mesmo em se tratando de negociações feitas entre, por exemplo, a Companhia e a Repartição das Obras Públicas, que não concordando com a colocação de canos de ferro sobre a ponte de 7 de Setembro, propôs à Companhia (e esta aceitou) o "desmanchamento" da ponte provisória, a concessionária sentiu-se compelida a pedir autorização ao Governo para construir, no mesmo lugar, um "passadiço de sustentação dos canos". Já em 1870, por meio de curioso documento, o Governo pede informação à Companhia sobre o fato de ter o Sr. Francisco Inácio Pinto tirado do encanamento d'água do Brum um ramal para sua casa, na rua dos Guararapes. Respondendo ao pedido de informação, a Companhia diz não ter dado nenhuma autorização nesse sentido, "pois sendo esse encanamento propriedade do Governo, sobre ele não temos direito algum".

Se o relacionamento externo da Companhia estava tão estreitamente subordinado ao Governo, as relações internas entre a sua Direção e os Acionistas, possuíam características semelhantes. As propostas recebidas pela Companhia eram apresentadas à Assembléia dos Acionistas, a quem cabia a decisão. Exemplo disso é a resposta ao ofício em que o Governo pede à Diretoria da concessionária "informação sobre a conveniência de estabelecer registros nos encanamentos das ruas mais distantes dos chafarizes para, no caso de incêndios, ter água disponível". A Companhia responde dizendo que se compromete a apresentar o assunto à Assembléia dos Acionistas, "a quem cabe deliberar sobre a questão".

Na reconstituição do traçado do sistema de encanamento do Recife, as pontes certamente desempenham o importante papel de condutoras da maioria dos ramais de encanamento, construídos no século passado. Daí a grande preocupação, por parte do Governo e da Companhia do Beberibe, na restauração de pontes, que além da sua função normal, de meio de ligação entre bairros importantes do Recife, eram também receptoras do encanamento que abastecia de água potável aquelas populosas e já importantes zonas da cidade.

Em novembro de 1857, foi objeto de grande preocupação a chamada "ponte do Recife" que ligava o Arco de Santo Antônio à Madre de Deus, ou seja, os bairros de São Frei Pedro Gonçalves ao de Santo Antônio. A Companhia pedira ao Governo "providências urgentes" para restauração da ponte, alegando que o seu possível desabamento prejudicaria o abastecimento d'água do bairro de São Frei Pedro Gonçalves, cujo encanamento passava por baixo da ponte, "sendo o único fornecimento d'água potável para aquele bairro". Era tal a gravidade do problema, que a "Beberibe" su-

geriu a transferência não só do trânsito "de carros e burros para a ponte que liga o largo do Palácio ao Cais do Apolo" como também para lá se transferiu a linha de canos, por sugestão da Repartição das Obras Públicas. Em 20 de abril de 1869, foi assinado contrato para construção do passadiço junto àquela ponte provisória de madeira, para onde tinha sido desviado o trânsito. Entretanto, em que pese o contrato mencionado, a Companhia passou a receber reclamações da Associação Comercial e interferências do Governo recomendando "à direção da Companhia, que atenda as reclamações feitas pela Assembléia Comercial". A Companhia responde que o acréscimo de despesas não será imputado a ela. Nova interferência nos trabalhos da construção da "ponte do Recife" surge depois com a proposta do Barão do Livramento que pleiteou o aumento de um vão do canal (e propondo-se a dar 2 linhas de ferro com 14m de comprimento cada uma) com o objetivo, por estranho que pareça, de permitir a fácil nevegação de suas alvarengas. Esse projeto, não obtendo a receptividade esperada por parte dos demais proprietários de alvarengas, não foi posto em prática.

5 - CONCLUSÃO

Já nos referimos ao fato de que o problema do abastecimento d'água e da canalização esteve em discussão desde o século passado. Um sistema de contratos regularizava os negócios da Companhia do Beberibe, mediante as relações entre esta e o Governo, para a realização de fornecimento d'água à cidade. Curioso é que também existiram os "contratos de efeito moral", tais como aqueles que, inexistindo no papel, vigoravam como se existissem e a sua validade era tanta quanto a do contrato escrito. Em 1861, por exemplo, surge uma polêmica entre o Governo Provincial e a Companhia em torno do número de baldes d'água fornecidos pela segunda para abastecimento do Palácio da residência do Governo. O Governo pretendia a redução de 30 para 14 baldes diários e a Companhia recusava essa redução, tendo em vista que "o contrato ainda que não escrito deve vigorar como se o fora 12". O Governo apressou-se, então, em redigir contratos para o fornecimento d'água, não só à sua sede, como a outros locais como o prédio do Ginásio e a Casa de Detenção.

Os chafarizes e os sistemas de encanamento não se constituíram nas únicas fontes de abastecimento de água potável do Recife do século passado. A Companhia do Beberibe também forneceu água para residências (inclusive para o próprio Palácio do Governo), em precários baldes d'água ou canecas, pagos por unidade diretamente à fornecedora. As despesas com ramais de encanamento eram pagas "por conta das pessoas que contratavam o fornecimento por fora". Podia acontecer, nesse tipo de abastecimento, que a Companhia sofresse prejuízos por conta da dificuldade de controlar o fornecimento da água. Isso gerou alguns desentendimentos com o Governo e com a Repartição de Obras Públicas, motivando pedido de indenização. Em documento de 20 de novembro de 1874, a Companhia dirige-se ao Governo

postulando indenização correspondente à "quantia de 54\$000 (cinquenta e quatro mil réis) referente ao trimestre compreendido entre outubro e dezembro, quando expirara contrato entre a Companhia e a Repartição de Obras Públicas, em 16 de agosto de 1872, para fornecimento de 15 baldes diários para consumo das obras do edifício Escola Modelo (em construção) da qual está a Companhia em pleno gozo até 20 de junho último, cujo consumo era pago pelo empreiteiro. Com o término das obras, em fins do ano anterior, o empreiteiro deixou também de efetuar o pagamento requerido, alegando ter expirado então o seu contrato com a Repartição de Obras Públicas para construção daquele edifício" (...). Termina a solicitante por dizer que a ela cabe receber o tal pagamento, assim como, cientificá-la do interesse de continuar ou não a receber a sua água.

Em 1865, o Governo pedira à Diretoria da Companhia informação no sentido de saber da conveniência de estabelecer registros nos encanamentos das ruas mais distantes dos chafarizes, a fim de que, em caso de incêndios, tivesse água disponível. Consultada a Assembléia dos Acionistas, a própria Companhia vai ao encontro da solicitação do Governo, sugerindo que as chaves desses registros sejam instaladas no quartel da Polícia, de modo que, em ocasiões de urgência, pudesse haver pronto atendimento. A medida viria solucionar o problema de que, freqüentemente, quando os incêndios ocorriam em lugares distantes dos chafarizes, o pessoal encarregado da extinção dos mesmos, "têm danificado as obras da Companhia com objetivo de obter a água com mais prontidão e mais próximo", "no entanto," continua o documento, "a Companhia não tem reclamado, invocando a condição 6ª do Contrato de 11 de dezembro de 1838¹³". Por este contrato e pelo de 31 de março de 1841, art. 20, a Companhia estava obrigada a franquear água gratuitamente, dos seus chafarizes, em caso de incêndios, porém sem a obrigação de abrir os registros dos encanamentos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- (1) Relatório sobre a Companhia enviado ao Governo Provincial em 20 de janeiro de 1873. Cod. CB. Mss. 28, 1853-1878 - S 2-E D.5 - Arquivo Público do Estado de Pernambuco.
- (2) Com o objetivo de dar parecer sobre a possibilidade da instalação da 2ª linha de encanamento, a Assembléia Geral dos Acionistas formou Comissão especial para estudar o problema. Ocorreu, contudo, que a reunião da Companhia que discutiu os meios de levar a efeito linha de encanamento não conseguiu preencher as exigências prescritas pelo Art. 23 dos Estatutos da Companhia (Vide Cod. CB Mss. 28 - 1853 - 1878, de 1868).
Só posteriormente, quando satisfeitos todos os requisitos e conseguida a aprovação do Governo Imperial, é que a Companhia pediu urgência do Governo para liberação da verba, com a qual também cobria as despesas com os canos encomendados na Europa.

- (3) Dados obtidos do Relatório da Companhia relativo ao período compreendido entre 1º de novembro de 1860 a 30 de abril de 1861. Cod. cit.
- (4) Cod. cit.
- (5) Doc. de 26 de março de 1861. Cod. cit.
- (6) Doc. de 1º de dezembro de 1859. Cod. cit.
- (7) Doc. cit. 21 de junho de 1865.
- (8) Doc. de 16 de abril de 1867. Cod. cit.
- (9) Doc. de 16 de outubro de 1873. Cod. cit.
- (10) Vide doc. de 4 de abril de 1873. Cod. cit.
- (11) Em doc. datado de 12 de novembro de 1873. Cod. cit.
- (12) Doc. de 22 de março de 1861. Cod. cit.
- (13) Doc. de 18 de janeiro de 1865. Cod. cit.
- (14) Cod. CB. Mss. D.28 - 1853-1878. Local S2-E. D-5. Arquivo Público do Estado de Pernambuco.
- (15) DIÁRIO DE PERNAMBUCO, Recife, 1850, 1860 e 1870.
- (16) FLEIUSS, Max. *História administrativa do Brasil*. 2. ed. São Paulo, Melhoramentos, 1925.
- (17) FREYRE, Gilberto. *Um engenheiro francês no Brasil*. Rio de Janeiro, J. Olympio, 1960, il. 2v. (Obras reunidas, 23).
- (18) A PROVÍNCIA, Recife, 1870 e 1872.

